



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA  
CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM. QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E A EMPRESA ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMERCIO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

#### Cláusula Primeira - Das Partes

1.1 - **O MUNICÍPIO DE SANTARÉM** através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa Sete de Setembro, nº 611, Bairro Santa Clara, CEP 68005-590, CNPJ nº 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 - SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMERCIO**, com endereço na Travessa Luiz Barbosa, 2625, Lagunho, inscrita no CNPJ sob o nº 34.194.638/0001-22, E-MAIL:alexferreira353@gmail.com, tel. 93 991622700, neste ato representada pelo **Sr. ALEX FERREIRA CAVALCANTI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 2990930, e CPF (MF) nº 608.393.092-87, residente e domiciliado na travessa Luis Barbosa, 2665, casa C, bairro Lagunho, CEP: 68.041-120, Santarém /PA, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos dos artigos 57, § 2º e 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO ADITIVO** do Contrato nº 085/2019.

#### Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1 - O presente Termo tem como objetivo aditar o contrato **085/2019**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO TROCA DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, nos termos dos artigos 57, § 2º e 65, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.00052.096 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA  
CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

**FICHA: 3724 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA**  
**ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00**  
**FONTE: 1214 (FEDERAL)**

### Cláusula Quarta - Da Vigência:

4.1 - O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato iniciando no dia **28/11/2020** com término para o dia **27/05/2021**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

### Cláusula Quinta - Da Ratificação

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-Pará, 26 de Novembro de 2020.

---

#### CONTRATANTE

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.  
Secretária Municipal de Saúde

---

#### CONTRATADA

**ALEX F. CAVALCANTE SERVIÇO E COMERCIO**

**CNPJ sob o nº 34.194.638/0001-22**  
**Sr. ALEX FERREIRA CAVALCANTI**  
**CPF (MF) nº 608.393.092-87**

#### TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_